



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
CPL – Comissão Permanente de Licitação
Av. Gonçalves Dias nº. 4236, Bairro União CEP 76920-000
Tel. (69) 3461-2291/(69) 3461-1090
CNPJ: 05.705.777/0001-75

**4º TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2017
Justificativa de Dispensa de Licitação nº 015/CPL/2017
Processo Administrativo nº 107/2017**

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE - RO, inscrita no CNPJ 05.705.777/0001-75, situada na Av. Gonçalves Dias, nº 4236, Bairro União, CEP 76.920-000, na cidade de Ouro Preto do Oeste, neste ato representada pelo seu Presidente, Josimar Rabelo Cavalcante, brasileiro, casado, locutor, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 681526 SSP/RO e do CPF n.º 669.433.612-87 e a empresa **PITOL COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 05.432.411/0001/70, Inscrição Estadual n.º 00000001152238, com sede na Rua dos Seringueiros, 1728 – Esq. com a Duque de Caxias, Bairro Liberdade, Estância Turística Ouro Preto do Oeste - RO, neste ato representada pelo seu sócio proprietário, Sr(a) Edianerson de Oliveira Pitol, brasileiro, casado, empresário do comércio, portador(a) da Carteira de Identidade nº MG – 10.768.263 SSP/MG e do CPF n.º 043.052.596-64, pactuam nos termos da legislação vigente, 1º Termo de Realinhamento de Preços, conforme cláusulas a seguir:

Cláusula Primeira – Do Objeto

1.1 O presente Termo tem como objeto o realinhamento de preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 001/2017, originada pelo Justificativa de Dispensa de Licitação nº 015/CPL/2017, conforme requerido pela empresa PITOL COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA.

Cláusula Segunda – Do Realinhamento

2.1 Para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços nº 001/2015, fica alterado os itens 01 e 02 da Justificativa de Dispensa de Licitação nº 015/CPL/2017, realinhado o preço conforme tabela a seguir:

- Alta do Combustível tipo Óleo Diesel S10 a partir da data 10 de novembro de 2017;
- Baixa do Combustível tipo Gasolina Comum a partir da data 20 de novembro de 2017.

| Item | Descrição | Preço unitário anterior (R\$) | Preço unitário realinhado (R\$) |
|------|-----------------|-------------------------------|---------------------------------|
| 01 | Gasolina Comum | 4,16 | 4,09 |
| 02 | Óleo Diesel S10 | 3,38 | 3,46 |

Cláusula Terceira – Do Fundamento Legal

3.1 O presente Termo de Realinhamento de Preços encontra-se amparo legal no artigo 17 do decreto nº 7.892/13, que regulamenta o SRP - Sistema de Registro de Preços, artigo 65, inciso II, 'd', da Lei nº 8.666/93 e na Ata de Registro de Preços em suas Cláusulas Quarta.



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
CPL – Comissão Permanente de Licitação
Av. Gonçalves Dias nº. 4236, Bairro União CEP 76920-000
Tel. (69) 3461-2291/(69) 3461-1090
CNPJ: 05.705.777/0001-75

Cláusula Quarta – Da Ratificação das Cláusulas

4.1 Permanecem em pleno vigor todas as cláusulas e condições ajustadas na Ata de Registro de Preço nº 001/2017, assinada entre as partes, com a modificação ora ajustada, ficando este Termo de Realinhamento de preço como parte integrante da Ata original para todos os efeitos de direito.

Cláusula Quinta – Da Justificativa

5.1 Justifica o presente realinhamento de preços o pedido encaminhado pela Empresa PITOL COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA, através dos ofícios nºs 006/2017 e 007/2017 (fls. 244 e 245), acompanhado de demonstrativos da alta e baixa dos valores significativo dos itens citados na tabela acima. Ademais, comprova-se de fato, que o preço solicitado se encontra dentro do valor praticado no mercado. Percebemos então que a alta e a baixa causou desequilíbrio no valor acertado inicialmente gerando a necessidade de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro sem causar prejuízos para ambas às partes acordadas.

E por estarem justas e acordadas, este instrumento segue assinado em 03 (três) vias de igual teor, para todos os efeitos legais e de direito.

Ouro Preto do Oeste - RO, em 20 de novembro de 2017.


Josimar Rabelo Cavalcante
Vereador – PTB
Presidente


Edlanderson de Oliveira Pitol
RG: MG10768263 SSP/MG
CPF: 043.052.596-64
Sócio Proprietário